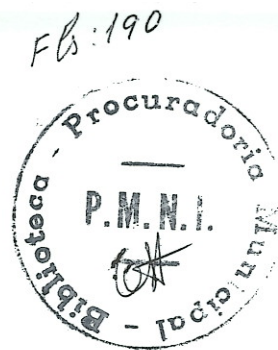




Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM. 19 de Novembro de 2002



DECRETO Nº 6.555, DE 18 DE NOVENBRO DE 2002
"Declara PONTO FACULTATIVO dia 20 de Novembro de 2002 - "DIA DE ZUMBI DOS PALMARES"

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,

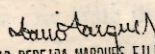
DECRETA

Art. 1º - Declara PONTO FACULTATIVO nas
Repartições Municipais Direta e Indireta no Dia 20 de Novembro de 2002 (Quarta-Feira) DIA DE ZUMBI DOS PALMARES.

Art. 2º - Os órgãos que tenham atribuições
indispensáveis à população, organizarão Tabelas de Serviços para que seja assegurada a normalidade de atendimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 18 DE
NOVENBRO DE 2002.


MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
Prefeito